



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1007 - 4 de março de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, através da Pregoeira designada pelo decreto 19/2009, torna público a PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2010, que tem como objeto a Aquisição Parcelada de Material de Construção a serem utilizados na Manutenção e Construção das Escolas da Rede Municipal deste Município, em virtude de problemas técnico operacionais.

Informamos ainda que o recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação ocorrerá no dia 11 de março de 2010, às 09h00 na Prefeitura Municipal de Barreiras, Setor de Licitações situada na Avenida Clériston Andrade, n.º 729, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos deverão ser retirados no Setor de Licitações, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Pollyane de França Klauck
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 192/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras
Contratado: Ambiental Planejamento, Gestão, Mineração e Serviços Ltda.
Objeto do Contrato: Constitui objeto do Contrato a Prestação dos Serviços de Consultoria Técnica Especializada para a execução da Regularização Ambiental deste Município de Barreiras.
Valor do Objeto: R\$ 18.600,00
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 042/2009
Unidade Orçamentária: 002.13.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Atividade: 04.122.002.2.214 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 60 Dias
Data da Assinatura: 11 de Novembro de 2009

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 015/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras
Contratado: Escritório de Advocacia Safe Carneiro
Objeto do Contrato: Contratação de Escritório de Advocacia visando o ajuizamento de ação que tem como finalidade a revisão do índice do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, deste Município.
Valor do Objeto: corresponde ao percentual de 18% do valor acrescido obtido no repasse do FPM em decorrência de decisão Judicial liminar ou definitiva
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Unidade Orçamentária: 02.05.00- Procuradoria Geral do Município
Atividade: 02.062.002.007 – Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros.
Prazo da Vigência: 31 de Dezembro de 2010.
Data da Assinatura: 12 de Janeiro de 2010
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II da Lei 8.666/03.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições RATIFICA a INEXIGIBILIDADE n.º 042/2009, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Consultoria Técnica Especializada para a execução da Regularização Ambiental deste Município de Barreiras;

Barreiras - Ba – 11 de Novembro de 2009

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições RATIFICA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 11/2010, cujo objeto é Prestação dos Serviços artísticos com a Apresentação de Cantores e Bandas de Renome Nacional para viabilizar a Realização do Carnaval de 2010 deste Município de Barreiras.

Barreiras - Ba – 14 de Janeiro de 2010

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 016/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras
Contratado: FPA Promoções, Publicidade e Representações Artísticas Ltda.
Objeto do Contrato: Contratação de Cantores e Bandas de Renome Nacional e Regional para viabilizar a realização do carnaval de 2010 neste Município.
Valor do Objeto: R\$ 1.764.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 11/2010
Unidade Orçamentária: 0 02.13.00 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Atividade: 04.122.024.2.052 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros.
Prazo da Vigência: 16 de Fevereiro de 2010
Data da Assinatura: 14 de Janeiro de 2010

DECRETO N.º 016, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

A PREFEITA DE BARREIRAS/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA,

CONSIDERANDO a adesão ao Programa Prefeito Amigo da Criança, da Fundação Abrinq – pelos direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1.º – Constituir a comissão municipal de avaliação e Acompanhamento para acompanhar o programa prefeito amigo da cri-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1007 - 4 de março de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

ança, sendo representada pelas seguintes entidades:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Associação BAMBAM Creche Escola;
Maria Conceição Alcântara Regis.
- b) Associação de Proteção as Crianças Pobres;
Maria Quitéria Quimarães Mariani Wanderley.
- c) Associação das Mulheres Socialistas da Vila dos Funcionários- AMUSVIF;
Maria de Fátima F. Gomes Lins.
- d) Lar de Emmanuel;
Rowsi Meirilandi Prado Santana
- e) Centro de Defesa da Criança e do Adolescente;
Danilo Grindatto

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) Secretaria Municipal de Saúde;
Mariene Queiroz Barreto.
 - b) Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social;
Gilson Rodrigues de Souza
 - c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ;
Francislene Gonçalves Martins Souza.
 - d) Centro Especializado de Assistência Social- CREAS;
Ana Francisca Ferreira da Silva
 - e) Centro de Referência de Assistência Social- CRAS;
Geisa Paula Ribeiro Mendes
- Art. 2º. – A Comissão de que trata o art. 1º. Tem como atribuições:
- I- Ser um canal de comunicação com o programa nos períodos de avaliação;
 - II- Analisar a gestão nas duas etapas do programa, quantitativa e qualitativa;
 - III- Emitir relatórios das etapas quantitativa e qualitativa, a partir do roteiro básico fornecido pelo programa (Mapa da Criança);
 - IV- Solicitar esclarecimento ao articulador e comunicar inconsistências de informações á gestão municipal;
 - V- Realizar reuniões periódicas para acompanhamento das ações do Município.

Art. 3º. – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 155/2009

CARTA CONVITE Nº 026/2009

Contrato nº 155/2009

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: CONSPRELL CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de reforma parcial e ampliação do posto de saúde Clara Xavier de Lima deste município de Barreiras.

Valor do Objeto: R\$ 22.433,60

Modalidade: Carta Convite.

Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.

Atividade: 10.302.013.2.161 – PAB- Programa de Atenção Básica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica

Prazo da Vigência: 120 dias.

Data da Assinatura: 03 de Novembro de 2009

Fundamento Legal: Art. 22 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Carta Convite nº 026/2009, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma parcial de Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras.

Barreiras, Ba - 03 de Novembro de 2009


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 156/2009

CARTA CONVITE Nº 026/2009

Contrato nº 156/2009

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras

Contratado: CMT-Castro Moura Prestação de Serviços e Terraplanagem LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de reforma parcial e ampliação do Posto de Saúde da Família XII deste Município de Barreiras.

Valor do Objeto: R\$ 64.269,46

Modalidade: Carta Convite

Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.

Atividade: 10.302.013.2.163 – Gestão das Ações do PSF- Programa Saúde da Família.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica

Prazo da Vigência: 120 dias

Data da Assinatura: 03 de Novembro de 2009

Fundamento Legal: Art. 22 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da, Carta Convite nº 026/2009, cujo objeto é. Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma parcial de Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras.

Barreiras, Ba - 03 de Novembro de 2009


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1007 - 4 de março de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 157/2009

CARTA CONVITE Nº 026/2009
Contrato nº 157/2009

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barreiras
Contratado: Empreiteira Irmãos Carvalho LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de reforma parcial e ampliação do prédio da COPIM-Coordenação do Programa de Imunização.
Valor do Objeto: R\$ 42.197,75
Modalidade: Carta Convite
Unidade Orçamentária: 02.12-00 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras.
Atividade: 10.302.013.2.167 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica
Prazo da Vigência: 120 dias.
Data da Assinatura: 03 de Novembro de 2009
Fundamento Legal: Art. 22 da Lei 8.666/03.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Barreiras - Ba

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Carta Convite nº 026/2009, cujo objeto Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma parcial de Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras.

Barreiras, Ba - 03 de Novembro de 2009


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal